Resolução nº : 421/99
Protocolo nº : 328888/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA DE UNIÃO DA VITÓRIA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA